

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	168ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	20/04/2023

Deliberação realizada no dia 20 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas nº 3.500, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sra. Erika Akemi Kimura Reis, Sr. João Henrique Daniel e Sr. Sergio de Andrada Figueiredo, ausentes os Conselheiros Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar e Sr. Wesley Cardia com as ausências devidamente justificadas.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Análise das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo – Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, exercício 2022;
- II. Relatório Definitivo de Auditoria da CGU n.º 1252998;
- III. Relatório final de avaliação dos administradores 2023 – exercício 2022 (documento de acesso restrito);
- IV. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 115ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD;
- V. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetido o Relatório de acompanhamento das ações estratégicas, referente ao exercício de 2022, com as metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia, para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXVII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 37, §3º do Decreto n.º 8.945/2016. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para participar da reunião, apresentar e esclarecer eventuais dúvidas dos conselheiros acerca do Relatório de acompanhamento das ações estratégicas, referente ao exercício de 2022, e participar

ao Colegiado as metas e resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo – Planejamento Estratégico, as quais foram analisadas pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria, sem ressalvas e com manifestação favorável ao relatório apresentado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas 2022, com a análise das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, emitindo a seguinte manifestação para publicação de suas conclusões e encaminhamento do expediente ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, nos termos da legislação vigente: *em atendimento ao artigo 23, §2º da Lei 13.303/2016, ao artigo 37, §3º do Decreto n.º 8.945/2016, bem como ao artigo 57, inciso XXXVII do Estatuto Social da NUCLEP, o Conselho de Administração da Companhia se manifesta de forma favorável ao relatório de acompanhamento das ações estratégicas apresentado pela NUCLEP e informa que as metas propostas pela Companhia vem sendo acompanhadas trimestralmente por este Conselho emitindo as orientações necessárias para o alcance dos resultados almejados, com o fechamento das mesmas analisado anualmente. Dessa forma, o cumprimento das metas e resultados propostos para o ano de 2022 na execução e alcance dos objetivos de médio e longo prazo, previstos no Plano de Negócios e no Planejamento Estratégico da Companhia, foi satisfatório, conforme registrado na presente aprovação."*

ITEM II: Submetido ao Colegiado para conhecimento o relatório definitivo de Auditoria Interna n.º 1252998 da Controladoria Geral da União - CGU, referente à avaliação do cumprimento do artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020 pela NUCLEP, o qual trata do incremento de despesas de pessoal durante o exercício 2020/2021. Ato contínuo, o Auditor Interno substituto, Sr. Robson Salgado, foi convidado a participar da reunião e apresentar o referido relatório. Ressaltou que inicialmente no relatório preliminar a CGU expediu três recomendações e no relatório definitivo restaram apenas duas, meramente formais, referentes à integração com o SIAPE.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Definitivo da Auditoria n.º 1252998 da Controladoria Geral da União – CGU.

ITEM III: Submetido para conhecimento o Relatório de Avaliação dos Administradores e membros de Comitês, a fim de cumprir o disposto no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 57, inciso XXIV e no artigo 107, inciso III, ambos do Estatuto Social da Companhia, no intuito de dar seguimento e finalizar a avaliação de desempenho coletiva dos administradores e dos membros de comitês, referente ao exercício de 2022,

com o processo de avaliação verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Presidente da Companhia informou que é uma determinação legal e o relatório foi enviado a cada um dos conselheiros, individualmente, atingindo assim o seu propósito.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores, referente ao exercício de 2022, e autorizou o encaminhamento em envelope lacrado ao Ministério supervisor, endereçado ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia – MME.

ITEM IV: Submetidas a Ata da 115ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 115ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da mesma na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM V: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 168ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 20.04.2023.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança